



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 0459/2013 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

ANULA E SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO JOSÉ FRANCESCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Zortéa, a seguir mencionadas, no valor total de R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais).

Órgão	Un.	Função	Sub-Função	Prog.	Proj.	Elemento	Fonte	Red	Valor
04	0401				2009	Construção, ampliação e reforma de espaços educacionais			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	19	10.000,00
04	0401				2009	Construção, ampliação e reforma de espaços educacionais			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	20	10.000,00
04	0401				2017	Transporte Escolar de Alunos de 1º GRau			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0001.0	35	50.000,00
04	0401				2022	Transporte Escolar de Alunos de 3º GRau			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	41	15.000,00
04	0401				2023	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	42	10.000,00
04	0401				2024	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Educação			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	43	10.000,00
04	0401				2025	Educação Infantil			
Despesas de Custeio						3.1.90.00.00	0100.0	44	50.000,00
04	0401				2025	Educação Infantil			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0101.0	46	42.000,00
04	0402				2027	Manutenção do Depto de Apoio Pedagógico			
Despesas de Custeio						3.1.90.00.00	0100.0	49	15.000,00
06	0602				2045	Participação na Construção de Casas Populares e reformas			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	77	40.000,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

07	0701				2049	Construção, Ampliação e Reforma de Redes de Distribuição de Água				
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	83	20.000,00	
07	0701				2053	Construção, Ampliação e Melhorias de sistema de tratamento de Esgotos				
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	79	1.000,00	
07	0701				2055	Construção, Ampliação e Reforma da Casa do Agricultor				
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	85	2.000,00	
15	1501				2081	Construção do CRAS				
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	109	5.000,00	
14	1402				2068	Ampliação e Reforma do Posto de Saúde				
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	02	6.000,00	
14	1402				2068	Ampliação e Reforma do Posto de Saúde				
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	03	10.000,00	

0100.0	0101.0
10.000,00	50.000,00
10.000,00	42.000,00
15.000,00	
10.000,00	
10.000,00	
50.000,00	
15.000,00	
40.000,00	
20.000,00	
1.000,00	
2.000,00	
5.000,00	
6.000,00	
10.000,00	
204.000,00	92.000,00
	296.000,00

Artigo 2º - Com os recursos da anulação objeto do Art. 1º, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, em sua modalidade de aplicação:

Órgão	Un	Função	Sub-Função	Prog.	Proj.	Elemento	Fonte	Red	Valor
03	0301				2005	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	12	30.000,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

04	0401			2015	Transporte Escolar de 2º Grau
Despesas de Custeio					3.3.90.00.00 0100.0 38 48.000,00
05	0501			2036	Pavimentação, Asfaltamento de Ruas e Passeios
Despesas de Capital					4.4.90.00.00 0100.0 61 60.000,00
06	0601			2044	Manutenção da Assistência Social Geral
Despesas de Custeio					3.3.90.00.00 0100.0 74 15.000,00
09	0901			2078	Precatórios
Despesas de Custeio					3.3.90.00.00 0100.0 98 18.000,00

0100.0
30.000,00
48.000,00
60.000,00
15.000,00
18.000,00
171.000,00

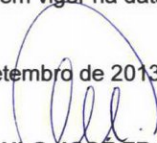
Artigo 3º - Fica acrescida a transferência financeira ao Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

Artigo 4º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde:

14	1402			2070	Aquisição de Veículos e Equipamentos da Saúde
Despesas de Capital					4.4.90.00.00 0100.0 14 125.000,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa - SC, 11 de setembro de 2013.


PAULO JOSÉ FRANCESCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei em 11 de setembro de 2013.


ALESANDRA CARNEIRO MAGRINELLI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS